



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20240000074572

Data e Hora de Emissão:
13/12/2024 05:52:00

Competência
12/2024

RPS Nº 110136 Série A, emitido em 13/12/2024

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **SERRANO RESIDENCIAL HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **22582795000126** CMC: **069.076/00-6** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Não optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **R SANTA RITA, 00399 - CENTRO - 36010071 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL: **financeiro@serranohotel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **JOSE CLERIO ALVES TERRA**
CPF/CNPJ: **19799330734** CMC: IE:
ENDEREÇO: **RUA JOSE DITZ, 55 - CENTRO - CASA - 36840000 - Faria Lemos / MG**
TELEFONE: **32999741219** EMAIL: **assessor.clerinho@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	CNAE: 5510-8/01 - Hotéis						
	SERVIÇO: 09.01 - 090100200 - Hospedagem em apart-hotel, apart-service condominial, flat, hotel residência, residence-service, suíte service, flat-hotel ou congêneres						
	1 - DIARIA = R\$ 235.00 / 1 - ROOM TAX = R\$ 2.00- HOSPEDE : - HOSPEDE2 : JOSE CLERIO ALVES TERRA;- in:12/12/2024 15:35:47- out:13/12/2024 05:49:59 - APT0: 302 - RAZAO: 204002 - PIS : R\$ 0.00 - COFINS : R\$ 0.00OBS: - Prazo legal para cancelamento ou substituição de nota fiscal somente dentro do mês vigente.						
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
	1,00	237,00	237,00	0,00	0,00	0,00	237,00

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível	Imposto retido pelo tomador? Não	Município de Incidência: Juiz de Fora-MG
---	-------------------------------------	---

VALORES TOTAIS

Valor Serviços R\$ 237,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$237,00
Alíquota ISS 5,00%	Valor ISS R\$11,85	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 237,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Nfs-e possui uma carta de correção com número 57
Valor aproximado de tributos: R\$43,73 (18,45%%). Fonte: IBPT
Município da prestação do serviço: Faria Lemos-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Web Service

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Código de Verificação
SDR6LRJCW



NOTA FISCAL
PREMIADA

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por SERRANO RESIDENCIAL HOTEL LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20240000074572 / Única
Cód Autenticidade SDR6LRJCW



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
CARTA DE CORREÇÃO

Número e Série da NFS-e
74572 | Única

Data e Hora de Emissão:
13/12/2024 05:52:00

Competência
12/2024

Pág. 1 de 1

CARTA NÚMERO 57, ANEXADA NA DATA 18/12/2024 17:16:17

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **SERRANO RESIDENCIAL HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **22582795000126** CMC : **069.076/00-6** REGIME TRIBUTÁRIO: **Não optante**
Simples Nacional
ENDEREÇO: **R SANTA RITA, 00399 - CENTRO - 36010071 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(00) 00000-0000** EMAIL: **financeiro@serranohotel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **JOSE CLERIO ALVES TERRA**
CPF/CNPJ: **19799330734** CMC:
ENDEREÇO: **RUA JOSE DITZ, 55 - CENTRO - CASA - 36840000 - Faria Lemos / MG**
TELEFONE: **32999741219** EMAIL: **assessor.clerinho@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	1 - DIARIA = R\$ 235.00 / 1 - ROOM TAX = R\$ 2.00- HOSPEDE : JOSE CLERIO ALVES TERRA;- in:12/12/2024 15:35:47- out:13/12/2024 05:49:59 - APTO: 302 - RAZAO: 204002 - PIS : R\$ 0.00 - COFINS : R\$ 0.00OBS: - Prazo legal para cancelamento ou substituição de nota fiscal somente dentro do mes vigente.

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Art. 10 do Decreto 14.211, de 02 de dezembro de 2020.
Esta NFS-e substitui o RPS Nº 110136 Série A, emitido em 13/12/2024 00:00:00

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



S D R 6 L R J C W

Código de Verificação
SDR6LRJCW